

LEI MUNICIPAL Nº 4359, DE 28/10/2016
PROJETO DE LEI Nº 4694, DE 27/10/2016

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE CECÍLIO PIRES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua CECÍLIO PIRES em homenagem ao exemplar chefe de família, pessoa caridosa e humanitária, ilustre comerciante e empresário com grande espírito empreendedor

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de outubro de 2016.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE